AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

2ª Vara do Trabalho de Praia Grande
Processo nº: 1000691-07.2022.5.02.0402
Mandado ID nº: 3457728

Aos NOVE dias do mês de MARÇO do ano de dois mil e vinte e três, às 11:30 horas, à Avenida Presidente Castelo Branco nº 5960 – ap. 402 – Tupi – Praia Grande/SP eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado ID nº 3457728, passado a favor de OTÁVIO LUCAS BRETZ contra ESPÓLIO DE CARLOS EDUARDO CARVALHO DA SILVEIRA para pagamento da importância de R$ 10.017,82 (dez mil dezessete reais e oitenta e dois centavos), atualizada até 24/06/21 (ID nº a6a1ff9), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem: o apartamento nº 402, localizado no 4º andar ou 6º pavimento do Edifício São Paulo, situado à Avenida Presidente Castelo Branco nº 5960, na Vila Tupi e Vila Negro Velho, no perímetro urbano desta Comarca de Praia Grande, com a área útil de 117,05 m2, área comum de 24,8608 m2, área total construída de 142,7108 m2, pertencendo-lhe tanto no terreno como demais coisas de uso comum, uma fração ideal equivalente a 2,10577% do todo, cabendo-lhe o direito a uma vaga na garagem coletiva do edifício. Este imóvel está registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande sob a matrícula nº 42.455. Inscrição Imobiliária Municipal nº 2 04 07 001 010 0402-1. NÃO há débitos de IPTU, conforme certidão negativa em anexo. TRATA-SE DE APARTAMENTO DE 03 DORMITÓRIOS, DE FRENTE PARA A PRAIA, DESTINADO APENAS PARA USO EM TEMPORADA, CONFORME INFORMAÇÃO PRESTADA PELA SRA. REGINA TANCINE (SÍNDICA). O EXECUTADO CARLOS EDUARDO CARVALHO DA SILVEIRA FALECEU NO DIA 03/10/2015, CONFORME CERTIDÃO DE ÓBITO EM ANEXO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS), CONFORME VALOR DE MERCADO OBTIDO EM SITES ESPECIALIZADOS NA VENDA DE IMÓVEIS.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. FICA NOMEADO FIEL DEPOSITÁRIO O INVENTARIANTE SR. RENATO DELANHESI SACO JUNIOR, CPF Nº 126.814.988-18 (DOCT. 1B Nº 32 f 794 v).

Para constar, lavrei o presente.

Marcelo Cramer Esteves
Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que DEIXEI DE INTIMAR O SR. RENATO DELANHESI SACO JÚNIOR (INVENTARIANTE), POIS ELE NÃO RESIDE NAQUELE LOCAL. CONFORME DOCT. 1B Nº 32 f 794 v, O SR. RENATO RESIDE NA RUA FRANCISCA MARIA DE SOUZA Nº 295 - CASA 03 - PARADA INGLESA - SÃO PAULO/SP - CEP 02248-050. CERTIFICO, POR FIM, QUE INTIMEI A SRA. REGINA TANCINE (SÍNDICA), RG Nº 7.753.648-4, A APRESENTAR EM JUÍZO, NO PRAZO DE 05 DIAS, DEMONSTRATIVO DE EVENTUAIS DÉBITOS CONDOMINIAIS, A QUAL RECEBEU A CONTRAFÉ E DE TUDO FICOU CIENTE.

Praia Grande, 09 de MARÇO de 2023.

Marcelo Cramer Esteves
Oficial de Justiça Avaliador

SÍNDICA

Assinado eletronicamente por: MARCELO CRAMER ESTEVES - Juntado em: 10/04/2023 12:27:55 - 3cd03f5
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23041012255599000000294850122?instancia=1
Número do processo: 1000691-07.2022.5.02.0402
Número do documento: 23041012255599000000294850122